



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ILHA DAS FLORES

Rua Graccho Cardoso, nº 92 – Bairro Centro – Ilha das Flores/SE.
(79) 3377-1000 CNPJ nº 13.111.224/0001-12
E-mail: licitacaopmif@outlook.com

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Robson Martins de Lima, Prefeito Municipal de Ilha das Flores/SE e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de prestador de serviço para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DO PORTAL, SUPORTE E AUXILIO NAS PUBLICAÇÕES NO PORTAL, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ILHA DAS FLORES-SE.

Considerando a necessidade de garantir o funcionamento do portal institucional, assegurar a correta divulgação das informações obrigatórias e oferecer suporte técnico especializado, promovendo transparência e regularidade na gestão da Prefeitura.

Considerando a escolha de JULIO CESAR CHAVES DE SANTANA 03129122508 ME, CNPJ sob o nº. 29.374.072/0001-80, localizada à PC SAO JOSE, Nº 75, BAIRRO CENTRO, PEDRINHAS /SE, CEP: 49.350-000, pelo valor global de R\$ R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da prestação de serviço.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação de JULIO CESAR CHAVES DE SANTANA 03129122508 ME, CNPJ sob o nº. 29.374.072/0001-80, localizada à PC SAO JOSE, Nº 75, BAIRRO CENTRO, PEDRINHAS /SE, CEP: 49.350-000, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DO PORTAL, SUPORTE E AUXILIO NAS PUBLICAÇÕES NO PORTAL, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ILHA DAS FLORES-SE, pelo valor global de R\$ R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ilha das Flores/SE, 20 de fevereiro de 2026.


Robson Martins de Lima
Prefeito Municipal